



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEMED/SEENF

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3268223

| MAPA DE RISCO | | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| FASE DE ANÁLISE: | <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato. | | |
| RISCO nº | | | |
| EVENTO: | Falhas na fase de planejamento da licitação. | | |
| | Falhas no processo licitatório para seleção do prestador do serviço. | | |
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA | <input type="checkbox"/> MÉDIA | <input type="checkbox"/> ALTA |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> BAIXO | <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO | <input type="checkbox"/> ALTO |
| DANO: | Processo de contratação atrasado/prejudicado. | | |
| | Licitação fracassada. | | |
| CAUSAS: | 1. Falhas na especificação do objeto a ser contratado. | | |
| | 2. Falhas nas pesquisas de mercado. | | |
| | 3. Falhas na escolha da solução como um todo. | | |
| | 4. Falhas nos processos de seleção do prestador do serviço. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | UNIDADE RESPONSÁVEL | |
| 1. Realizar especificação minuciosa do objeto. | | CSAUD | |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 2. Realizar ampla pesquisa de mercado para solução pretendida. | | CSAUD | |
| 3. Pesquisar e optar por outra solução para a demanda. | | CSAUD | |
| 4. Realizar cotação de preços e propostas meticolosas. | | CSAUD/COLIC | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | UNIDADE RESPONSÁVEL | |
| 1. Refazer ou retificar documentos de planejamento da licitação. | | CSAUD | |
| 2. Refazer ou aprofundar pesquisas de mercado para solução pretendida. | | CSAUD | |
| 3. Refazer ou aprofundar cotações de preços de mercado. | | CSAUD/COLIC | |
| MAPA DE RISCO | | | |
| FASE DE ANÁLISE: | | <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato. | |
| RISCO nº | | | |
| EVENTO: | | Execução contratual insatisfatória. | |
| | | Inexecução contratual. | |
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA | <input type="checkbox"/> MÉDIA | <input type="checkbox"/> ALTA |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> BAIXO | <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO | <input type="checkbox"/> ALTO |
| DANO: | | Serviço executado inadequadamente. | |
| | | Ausência da prestação do serviço. | |
| CAUSAS: | | 1. Prestador de serviço sem qualificação técnica suficiente. | |
| | | 2. Má gestão contratual. | |
| | | 3. Indisponibilidade de recursos materiais e humanos suficientes. | |

4. Descumprimento da cláusulas contratuais pela Contratada.

| AÇÃO PREVENTIVA | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1. Fiscalização continuada da conformidade do serviço prestado por fiscais designados. | CSAUD |
| 2. Estipulação contratual de possibilidade de penalização da Contratada em caso de descumprimento dos termos contratuais. | CSAUD/COLIC |
| 3. Seleção cuidadosa de prestador de serviço idôneo e competente para o objeto. | CSAUD/COLIC |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | UNIDADE RESPONSÁVEL |
| 1. Comunicação imediata das inconformidades observadas. | CSAUD |
| 2. Solicitação imediata de adequação e conformidade ao objeto. | CSAUD |
| 3. Instauração de penalização administrativa contra a Contratada. | CSAUD/SEPAD |
| 4. Realização de novo processo licitatório. | CSAUD/COLIC |



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA SOARES DE ALMEIDA, CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM**, em 28/06/2023, às 19:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3268223** e o código CRC **AEABDA1C**.